

## **PORTARIA INTERNA Nº 005/2022-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor conforme especificado abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
FABIANO FERREIRA DA SILVA 105.897-5J CARGO AUX. HSP-I	SEAP INTERIOR 128.050.020 (54 DIP Tonantins)	SEAP EFETIVOS 128.001.016 (Centro de Operação e Controle - COC)	04/01/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*